

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal.
Município de Jardim.

Lei n° 376/75 - De 24-11-75

Ato n° 513/75 - De 04-11-75

Dispõe sobre declaração de
"Utilidade Pública" o Aéreo Clube
de Jardim-M.T., e dá outras
providências.

Faço saber que a Câmara
Municipal de Jardim decreta e eu sanciono a
presente Lei:

Art. 1° - Fica declarado de Utilidade Pública:
O Aéreo Clube de Jardim.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data
sua publicação revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim M.T.,
24 - de novembro de 1975.

Oroldo da Silva.
Prefeitura Municipal.